



A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 09 de setembro de 2025.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 02/09/2025 até as 08h do dia 09/09/2025.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 05/09/2025.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 09/09/2025 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 01 de setembro de 2025.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária Municipal da Educação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 334/2025

Processo nº 4678/2025

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso I da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto de pneus para veículos leves, destinada à frota da Secretaria de Administração e Governo Digital.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 09 de setembro de 2025.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 02/09/2025 até as 08h do dia 09/09/2025.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 05/09/2025.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 09/09/2025 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 01 de setembro de 2025.

Felipe Kormann Stefani

Secretário De Administração E Governo Digital

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 3703/2025

Aviso de Dispensa nº 285/2025

Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Cultura, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme

disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do art. 117 A, parágrafo único do Decreto nº 72 de 06 de março de 2025, quanto procedimentos desertos ou fracassados, após 01 (uma) publicação do aviso de dispensa visando buscar proposta mais vantajosa a essa municipalidade, a fim de não ocasionar prejuízos à Prefeitura, esta Secretaria opta pela compra através do menor valor cotado, ratifico a aquisição e instalação de um motor de portão deslizante tipo condomínio Full ranger Display, com 2 controles para o Centro Cultural do Município de Salto, no valor de R\$2.647,00 (dois mil e seiscentos e quarenta e sete reais), com a empresa: **FJ PORTOES AUTOMATICOS LTDA, CNPJ: 59.087.501/0001-08.**

Necessita-se da aquisição e instalação de um motor para portão, tendo em vista que o motor presente no Centro Cultural apresentou problemas que impossibilitam o seu uso. De tal forma, se faz essencial determinada aquisição, uma vez que o local possui um fluxo constante de cidadãos, alunos, professores e servidores públicos, sendo fundamental para a segurança e resguardo da localidade para impedir o fluxo de pessoas não autorizadas

Município de Salto, 29 de agosto de 2025

Sandro Bergamo

Secretário de Cultura

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 3916/2025

Aviso de Dispensa 312/2025

Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Saúde, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa para aquisição de 300 (trezentas) unidades de tubo Falcon e 600 (seiscentas) unidades de Swabs, destinados à coleta de amostras para exames de PCR-Covid-19, no valor total de **R\$ 576,00** (quinhentos e setenta e seis reais), com a empresa: **SILVA'S E-COMMERCE LTDA, CNPJ: 55.730.828/0001-97.**

A aquisição dos tubos Falcon e swabs se faz necessária para garantir a continuidade dos exames de PCR-Covid-19 no município, essenciais para a vigilância epidemiológica, detecção de casos suspeitos e contenção de surtos. Tais insumos são utilizados em conjunto, razão pela qual a adjudicação será feita com base no menor preço global, assegurando maior eficiência logística e financeira.

Município de Salto, 29 de agosto de 2025

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 4847/2025

Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretária de Ação Social e Cidadania, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do art. 117 C parágrafo terceiro do Decreto nº 72 de 06 de março de 2025, quanto na dispensa



sem disputa, será selecionada a proposta mais vantajosa dentre pelo menos 5 (cinco) propostas válidas obtidas pela secretaria solicitante.

Ratifico a aquisição 04 Passagens Aéreas no valor unitário R\$ 331,00 (trezentos e trinta e um reais) sendo o valor total de R\$ 1.324,00 (mil trezentos e vinte e quatro reais), com a empresa **HELENA MARQUES DE ARAUJO 35434362870, CNPJ: 14.974.652/0001-31**.

A aquisição de passagens aéreas tem como objetivo viabilizar a participação das delegadas eleitas representantes da sociedade civil, Heide Rodrigues dos Santos e Lígia Fanchini dos Passos, na Etapa Nacional da 4ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa LGBT+, que ocorrerá de 21 a 25 de outubro de 2025, com local a ser confirmado em Brasília/DF.

Município de Salto, 29 de agosto de 2025

CLAUDIA CARDOSO BARICHELLO RODRIGUES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 3375/2025

Aviso de Dispensa 223/2025

Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretária de Educação, devidamente autorizada, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, contratação de empresa para serviços de chaveiro, sendo 15 (quinze) Trocas de cilindros cromados 803/804/1801 c/parafusos, 30 (trinta) Confeccões de cópias de chaves e 5 (cinco) Confeccões de cópias de chaves Yale, no valor total de **R\$ 1.424,95** (mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), com a empresa: **54.314.219 LEANDRO BARBIERI, CNPJ: 54.314.219/0001-94**.

E nos termos do art. 117 A, parágrafo único do Decreto nº 72 de 06 de março de 2025, quanto a procedimentos desertos ou fracassados, após 02 (duas) publicações do aviso de dispensa visando buscar proposta mais vantajosa a essa municipalidade, a fim de não ocasionar prejuízos à Prefeitura, esta secretaria opta pela compra através do menor valor cotado, ratifico a contratação de empresa para prestação de serviços de 15 (quinze) Confeccões de carimbos automáticos C30, 5 (cinco) Confeccões de carimbos automáticos E20, 5 (cinco) Confeccões de carimbos automáticos R30, 5 (cinco) Trocas de borracha de carimbos P30 e 5 (cinco) Trocas de almofada de carimbo P30, no valor total de R\$ 1.525,00 (mil e quinhentos e vinte e cinco reais), com a empresa **HULMANN & HULMANN LTDA, CNPJ: 02.342.128/0001-69**.

Faz-se necessária a contratação de empresa que atenda com qualidade técnica, agilidade no atendimento e fornecimento de materiais compatíveis com os modelos atualmente utilizados, assegurando a continuidade dos serviços essenciais da Secretaria da Educação. Considerando a natureza especializada dos serviços e a necessidade de atendimento contínuo e emergencial, a contratação é justificada como medida indispensável para garantir a segurança, a organização funcional e a eficiência administrativa da Secretaria.

Município de Salto, 29 de agosto de 2025

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária Municipal da Educação

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 4002/2025

Aviso de Dispensa 268/2025

Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretária de Educação, devidamente autorizada, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, contratação de empresa para serviços de instalação de 40m² de telhas metálicas tipo sanduíche, Fechamentos laterais (platinadas) com aplicação de 26 metros lineares em chapa metálica galvanizada espessura 0,30 mm, Instalação de 18 metros lineares de calhas metálicas com corte tipo 60, Colocação de 16 metros lineares de condutores verticais (tubos de descida) com diâmetro de 3 polegadas, Instalação de 16 metros lineares de rufos tipo pingadeira, com corte 30, Instalação de 40 metros lineares de pingadeiras adicionais, com cortes variando entre 20 e 40, Pintura da estrutura metálica, totalizando 40 metros, Pintura interna em duas salas de aula afetadas pelos vazamentos, totalizando 100 m², todos os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, com fornecimento de materiais e mão de obra (com garantia de 06 meses), seguindo as normas técnicas aplicáveis, e com observância às normas de segurança do trabalho, garantindo qualidade, segurança e durabilidade da intervenção, no valor total de **R\$ 27.977,00** (vinte e sete mil novecentos e setenta e sete reais), com a empresa: **CONCEITO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 60.054.838/0001-90**.

Faz-se necessária a contratação de serviço para a construção de uma estrutura metálica com área total de 40m², a ser instalada sobre cobertura já existente, sendo duas salas, com inclinação conforme as normas. A intervenção se faz necessária devido à identificação de diversos pontos de infiltração e vazamentos causados pelas chuvas, os quais comprometem a integridade da cobertura atual e afetam diretamente as atividades pedagógicas e administrativas do prédio da Unidade CEMAEE II - Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado, localizada na Rua José de Arruda Sontag, nº 214, Jardim Sontag. A solução proposta visa corrigir os problemas de estanqueidade, garantindo a proteção adequada contra intempéries, além de preservar o patrimônio público e assegurar condições adequadas de uso para os profissionais, estudantes e demais usuários da unidade. A escolha por estrutura metálica justifica-se por sua durabilidade, menor tempo de execução e facilidade de adaptação à cobertura existente.

Município de Salto, 29 de agosto de 2025

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária Municipal da Educação

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 4089/2025

Aviso de Dispensa nº 311/2025

Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21



Na qualidade de Secretário de Obras e Serviços Públicos, devidamente autorizada, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa para fornecimento de (02) duas unidades de placas vibratórias compactadoras com dimensão de 50x35 cm, motor a gasolina 6.5 HP, para execução de serviços de compactação de solo em obras de infraestrutura urbana, no valor total de **R\$ 7.230,00** (sete mil e duzentos e trinta reais), com a empresa: **P.F MEOTTI LICITACOES LTDA, CNPJ: 34.133.591/0001-97.**

A presente aquisição justifica-se pela necessidade urgente de realização de serviços de compactação de solo em obras de pequeno e médio porte executadas pela equipe própria da Secretaria de Obras, como reparos viários, manutenção de calçamentos, recomposição de pavimentações, assentamento de guias, sarjetas e outras intervenções urbanas. A placa vibratória compactadora é equipamento essencial para garantir a qualidade técnica, a durabilidade e a segurança das intervenções, otimizando o rendimento da equipe e possibilitando maior autonomia operacional ao setor.

Município de Salto, 29 de agosto de 2025

João de Conti Neto

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 4499/2025

Aviso de Dispensa nº 308/2025

Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretária de Ação Social e Cidadania, devidamente autorizada, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa para serviços gráficos, sendo 6000 FOLDERS impressos em papel couchê 115g/m² com valor unitário de **R\$ 0,52** (cinquenta e dois centavos), 3 BANNERS impresso em lona brilho 380g, tamanho vertical 100x80cm, cor 4x0 com valor unitário de **R\$ 70,00** (setenta reais), 1500 ADESIVOS em vinil, formato redondo, tamanho 5,5x5,5cm, cor 4x0 - colorido com valor unitário de **R\$ 0,38** (trinta e oito centavos). 500 CARTÕES POSTAIS impresso em papel cartão ou cartolina, 250g, com valor unitário de **R\$ 1,48** (um real e quarenta e oito centavos) e 500 MARCA PÁGINAS impresso em papel couchê 300g com valor unitário de **R\$ 0,83** (oitenta e três centavos), sendo o valor total da contratação de **R\$ 5.055,00** (cinco mil e cinquenta e cinco reais) com a empresa **UA GRAFICA - COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ: 28.508.540/0001-08.**

A necessidade da aquisição se dá para atender à demanda das Emendas Impositivas destinadas aos Conselhos: CMJ (Conselho Municipal da Juventude), CMPI (Conselho Municipal da Pessoa Idosa) e CMDM (Conselho Municipal dos Direitos da Mulher). A contratação de serviços gráficos é essencial para a produção de materiais informativos, educativos e institucionais que visam fortalecer a atuação dos Conselhos junto à comunidade, promover a divulgação de direitos e campanhas de conscientização.

Município de Salto, 29 de agosto de 2025

Claudia Cardoso Barichello Rodrigues

Secretaria de Ação Social e Cidadania

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Administrativo nº 185/2025

Processo Administrativo nº 3707/2025

Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada - Memphis Engenharia e Consultoria S/S Ltda Objeto -

Contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados de Engenharia de Transporte, para realização da análise técnica, operacional e econômico-financeira de avaliação do planejamento operacional do Serviço de Transporte Público Coletivo Municipal de Salto - SP.

Referente - Art. 75, inciso I da Lei 14.133/21.

Valor Total - R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Vigência - 150 (cento e cinquenta) dias a contar da emissão da ordem de serviços.

Item	Descrição	Quantidade	Valor
01	Consultório portátil bivolt completo (isento de compressor) (equipamento, cadeira de atendimento clínico com capacidade de carga de 130 Kg, refletor odontológico portátil com suporte luminosidade 20.000 lux, foco regulável e banqueta portátil dobrável). O equipamento deve ser silencioso para possibilitar o uso em ambiente hospitalar, dispensar o uso de compressor ou cilindro de ar comprimido para não transportar ar comprimido infectado, deve ser confeccionado com material metálico resistente, possuir rodízios para facilitar o transporte, possuir painel e suporte para equipamentos. Deve conter os seguintes equipamentos: 01 canetas de alta rotação elétrica com acionamento em pedal, 01 canetas de baixa rotação elétrica com acionamento em pedal, 01 Seringa triplice, 01 aspirador-sugador, 01 Fotopolimerizador eletrônico, 01 Ultrassom piezoelétrico eletrônico (os equipamentos devem ser controlados por um display Touch-Screen eletrônico, com possibilidade de selecionar o tipo de instrumento a ser utilizado e o sistema liga automaticamente os motores necessários para o funcionamento do conjunto). Deve ser de estrutura leve, compacta e de fácil transporte;	1	R\$ 36.770,11

Salto/SP, 01 de Setembro de 2025.

Fernando Amancio de Camargo

Secretário de Saúde

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato Administrativo nº 253/2024

Processo Administrativo nº 5196/2024 (1Doc)

Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada - NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda

Objeto - Contratação por inexigibilidade de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública.

Referente - Artigo 74, I da Lei nº 14.133/2021

Valor Total - R\$ 23.920,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte reais).

Valor total 1º TA com reajuste (arredondado) - R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

Vigência aditada - 12 (doze) meses, a partir de 19 (dezenove) de setembro de 2025.